DECRETO Nº 21479/2024

Concede férias ao servidor Bruno Dambros.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período 02 a

16 de dezembro de 2024, ao servidor BRUNO DAMBROS, matrícula funcional 18996-1,

ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotado junto à

Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária, com base no art. 90 da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro do

ano de dois mil vinte e quatro, 64° ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças